



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
19/03/24  
ÀS 15:28 Horas  
Ass.: .....

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,**  
**DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2024**

**AUTOR: VEREADOR ARI PELICOLI**

**VOTO DO RELATOR: VEREADOR SIDINEI DA SILVA - FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP):** Seguiu o voto do Relator.

Com 04 (quatro) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2024, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e bem estar social.

Sala das Sessões, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro

  
Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Av. Dr. Casagrandre, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342  
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.

**VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA :14/2024

PROTOCOLO: 281/2024

PROCESSO: 17/ 2024

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 08/03/2024

AUTOR: VEREADOR ARI PELICOLI

EMENTA : Denomina Via Particular. (Rua Raquel Munhões de Araújo)

Como Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 14/2024, Sidinei da Silva após proceder a análise da proposição acima exaro o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, visa à denominação de via pública, a fim de que passe a se denominar de "RUA RAQUEL MUNHÕES DE ARAÚJO", a Via Particular (servidão de passagem) com acesso pela Rua Aristides Bertuol, localizada no Bairro Fenavinho, neste Município de Bento Gonçalves.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS", a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública é para homenagear a moradora desta localidade, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

"A tramitação da matéria está de acordo com o regimento interno ,com a legislação e normas dessa comissão."

Diante disso o voto desse relator é **FAVORÁVEL** tramitação da matéria.

Vereador SIDINEI DA SILVA – PSDB

PALÁCIO 11 de outubro, dezenove de março de dois mil e vinte e quatro.